

MANUEL OLIVEIRA DEMORADA "BATALHA" JUDICIAL COM O PRESIDENTE DO PORTIMONENSE

Manuel João cometeu uma burla ao passar-me cheques sem cobertura

«Fui metendo os cheques e eles vieram todos devolvidos por falta de provisão e saque irregular (...) Agora, o Portimonense foi condenado a pagar-me 11 mil contos, e eu não faço mais acordos com Manuel João!»

JOAQUIM SEMEANO

O técnico Manuel Oliveira trabalhou no Portimonense até 23 de Setembro e liquidámos os seus vencimentos, na íntegra, até ao fim desse mês; dirigiu depois o Sintrense e o Nacional e pretende - moveu uma acção em tribunal - que o clube lhe pague... até Agosto de 91. Um treinador não pode receber, num ano, de três patrões... Vamos recorrer para o Tribunal da Relação, pois temos fotocópias dos recibos passados pelas três colectividades a Manuel Oliveira e da declaração por ele apresentada nas Finanças do Barreiro, onde está escrito que auferiu, no ano de 90, apenas 800 contos... Ora, só do Portimonense, exige catorze vezes mais... talvez os inspectores das Finanças do Barreiro leiam o Record...

Manuel Oliveira leu o nosso jornal. Estas declarações de Manuel João, presidente do Portimonense, publicadas na nossa edição do passado dia 26, levaram-no a reagir decididamente. Ontem, na sua casa no Barreiro, e acompanhando as suas declarações com diversos documentos, repudiou todas as palavras de Manuel João a seu respeito e, acusando o presidente do Portimonense de "burla", contou-nos uma história triste e desagradável de cheques sem cobertura e declarações contraditórias. De futebol... pouco se falou. Infelizmente, o desporto-ral está cheio de situações como esta que, vezes de mais, ganham importância e fazem esquecer os golos, os toques de habilidade ou os aplausos do público...

História de uma burla

"Ele não pagou, como diz! Entregou-me cheques sem cobertura", começou por dizer Manuel Oliveira, mal acabara de se sentar no sofá da sua sala de estar. Com uma série de documentos em cima do joelho, explicou:

No dia 26 de Setembro de 1990 foram-me entregues sete cheques sem cobertura no valor de 3920 contos. Eu assinei declarações de recibo, mas ele, antecipadamente, sabia que esses cheques não tinham cobertura. Eu é que não sabia... mas ele sim! Era uma burla! Um dos directores que assinava os cheques não tinha a assinatura na conta do banco. Assim, ele sabia que me estava a enganar.

Isto aconteceu quando Manuel Oliveira foi, em Setembro do ano passado, despedido pelo Portimonense. Não houve rescisão amigável e o clube devia-lhe alguns ordenados ainda da época anterior: Abril, Maio e Junho de 1990 estavam em atraso, assim como três meses de renda de casa; faltava ainda pagar o mês de Setembro da época de 90/91. Ao todo, 3920 contos, que o Portimonense pagou em cheques. Porém...

Fui metendo os cheques e eles vieram todos devolvidos por falta de provisão e saque irregular.

Manuel Oliveira mostra-nos as declarações-recibo que havia assinado e os cheques devolvidos. E continua:

Quando o procurei para resolvermos o problema, Manuel João disse-me que iria tratar do

assunto mas não resolveu nada. Em presença desta burla, movi-lhe duas acções no Tribunal Judicial do Barreiro. Estas acções vieram a ser resolvidas em Março de 91. O tribunal decidiu que eles tinham de pagar, se não eram presos. Quando concedi o perdão ao Manuel João e ao outro dirigente, cujo nome prefiro omitir, e como disseram que o clube não tinha dinheiro, aceitei receber, em vez de dinheiro, cheques: seis de 600 contos e um de 320. Começaram a ser pagos em Março, até Agosto deste ano. Os dois últimos foram pagos, mas com dificuldades... já foram ao banco e já regressaram! Neste momento, ainda tenho dois para receber. E... refira-se: tudo isto está a ser pago um ano depois, e não levei juros ao Portimonense.

História de um acordo... recusado

Em Setembro do ano passado, e depois de uma concludente vitória no Barreiro (9-0), Manuel Oliveira foi despedido pelo Portimonense. Na altura, o técnico procurou sair de maneira amigável:

O meu advogado elaborou uma proposta de rescisão amigável em dois pontos da qual se dizia o seguinte: "5 - Os ordenados vincentes no valor de 800 mil escudos por mês e respeitantes à época de 90/91 até 31 de Julho serão pagos pelo Portimonense F.C. ao treinador Manuel Oliveira, imprerivelmente, nos termos contratuais do acordo; 6 - Na hipótese do treinador Manuel Oliveira celebrar contrato com outro clube no decurso da presente época fica o Portimonense F.C. desobrigado do pagamento da retribuição vincente estipulada na cláusula anterior e contar da celebração desse novo contrato". Contudo, Manuel João não aceitou... levei-me-me que eu ficasse toda a época sem treinar e a receber do Portimonense!... mas a verdade é que ele nunca pensou pagar...



Dois dos cheques que foram devolvidos pelo banco, porque não tinham cobertura: nas costas dos cheques está escrito «Devolvido por falta de provisão e irregularidade do saque»

Parante a recusa do presidente algarvio em rescindir amigavelmente o contrato com Manuel Oliveira, este tomou rapidamente uma decisão:

Movi-lhes uma acção absolutamente justa, já que o contrato tinha sido interrompido unilateralmente. O meu despedimento foi um despedimento... fantasma! Manuel João impediu-me, a mim e ao Portimonense, de regressarmos à 1.ª Divisão. A equipa estava bastante bem, ou sou despedido depois de termos vindo vencer ao Barreiro por 9-0! E os jornais foram concidentes na análise desse jogo...

Manuel João, contudo, diz que você não pode estar a receber de três patrões...

Um dos patrões de quem nada recebi foi ele. No Sintrense... foi uma questão de amizade. Depois fiz um contrato com o Nacional, mas tudo se passou amigavelmente.

Ficou a acção movida ao Portimonense...

A acção já percorreu todo o caminho e o Portimonense foi condenado pelo Tribunal do Trabalho de Portimão a pagar todo o contrato que foi interrompido. Eles já foram condenados, no

dia 24 de Junho, a pagar a totalidade do contrato que comigo celebraram para a época de 90/91. E a totalidade desse contrato serão acrescidos 15 por cento de juros ao ano, enquanto ele não for pago. Felizmente há justiça e, independentemente de ele reconhecer ou não esta decisão, o que é certo é que em Setembro o meu advogado, o senhor Jorge Neto, da Associação Nacional de Treinadores de Futebol, vai executar a sentença e fazer o necessário para o pagamento da dívida.

Ele diz ter uma declaração apresentada por si nas Finanças do Barreiro, onde estaria escrito que apenas auferiu 800 contos... Isso é o que chamo confusão

a golpes baixos habituais no Manuel João. É deslealdade e desonestidade dignas dele. Está a referir-se à declaração que o clube poderia ter feito para as Finanças... mas ele não tem acesso às declarações das Finanças sobre a totalidade do dinheiro. E declarei que recebi do Portimonense no ano de 90 não 800 mas 1800 contos!

Apresenta-nos a declaração das Finanças, e completa-a com diversos documentos:

Em sete meses, 1800 contos foi o que eu recebi do Portimonense! Em 20/6/90, mil contos, pelo cheque 689453287; já estava a trabalhar desde Março quando recebi o primeiro dinheiro do Portimonense! Porque o primeiro cheque que recebi estava "careca" e andou no meu bolso até ao dia em que o troquei por este! Depois recebi outro cheque de 800 contos, em 10 de Setembro de 1990, com o número 895537281. Esse foi o único dinheiro que recebi do Portimonense no ano de 90.

Manuel João diz que vai recorrer para o Tribunal da Relação...

Não sei o que é isso! O meu advogado é que sabe dessas coisas! O que sei é que o Portimonense foi condenado a pagar-me a totalidade da prestação... no valor de 11 481 600\$000! Acrescida de juros à taxa de 15 por cento ao ano! Foi notificado em 28 de Junho, ele também!

Não admite vir a fazer qualquer acordo com Manuel João?

Com ele não faço acordos nenhuns! Com indivíduos que tratam dos assuntos desta maneira... não! Tenho uma vida ímpia, cristã, à vista de toda a gente! Os meus rendimentos são só os do futebol, é disso que eu vivo. Não há direito que me queiram prejudicar e emporcalhar da forma que ele o fez!

Manuel Oliveira - uma passagem polémica pelo Portimonense, uma história desagradável e que tem pouco a ver com o futebol. Entretanto, o técnico tem mais uma acção em tribunal, contra Gabriel, o treinador do Barreiro na altura dos 9-0. E espera nova vitória...



Manuel Oliveira lê o acordo do tribunal que condenou o Portimonense a pagar-lhe tudo

Começa quinta-feira

Treinador do Sintrense mas só até Maio...

E esta época, como vai ser? Manuel Oliveira diz-nos que "vou ser treinador do Sintrense". Mais um regresso. Explare o técnico que "é com muito gosto que para lá vou, embora preferisse estar numa 1.ª Divisão ou numa II Divisão de Honra. Mas não gosto de estar sem trabalhar. Penso que não era capaz de estar parado... não sei como iria ocupar o meu tempo?"

Assim, Manuel Oliveira assinou com o clube de Sintra um contrato de 10 meses, que se iniciará a cumprir já na próxima quinta-feira e terminará no próximo ano. Mas, porque não até Julho, como acontece, normalmente?

"Porque o Sintrense é um clube pobre. Os campeonatos terminam em Maio e certamente o clube teria dificuldades em satisfazer os seus compromissos..."

Assim, Manuel Oliveira aceitou o contrato até Maio. O que não o impede de ter esperanças:

"O projecto do Sintrense é subir da divisão. Vamos ver... também é uma forma que tenho de pagar a simpatia com que me trataram em Sintra."

J.S.